

Alterado pelo Decreto 15.318/2013
Alterado pelo Decreto 17.104/2016

DECRETO Nº. 14.634/11
DE 04 DE JULHO DE 2011

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação -
CME.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações,

Considerando o disposto no Decreto 11.796, de 20 de julho de 2005, que "dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências", e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 60154-6/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, de que trata o inciso I, do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, os seguintes membros:

I - Pelo Poder Executivo:

Titular: José Augusto Dias;

II - Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sumara Mendes Costa e Silva;

Suplente: Aguila Maria Correa Cesar Machado;

III - Pais de Alunos da Rede Pública:

Titular: Derli Machado Ferreira;

Suplente: Juliano Goulart Barbosa.

Parágrafo único. Os membros nomeados por este artigo exercerão seus mandatos, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, conforme dispõe o "caput" do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.519, de 26 de janeiro de 2004.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n^{os} 13.188, de 10 de julho de 2008, e 13.833, de 16 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de julho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Marques Alves Filho
Secretario de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos